

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 37/2004 de 10 de Fevereiro

Por Portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 26 de Janeiro de 2004, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 24º do Decreto Legislativo Regional nº 14/98/A, de 4 de Agosto, artigo 24º do Decreto Regulamentar Regional nº 17/2001/A, de 29 de Novembro, que regulamenta aquele Decreto Legislativo e do Despacho nº 41/2002, de 16 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro à componente educativa, no montante de 563 100,00 pela dotação inscrita no capítulo 03, divisão 01, código 04.07.01 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direcção Regional da Educação, para 2004, relativo ao acordo de colaboração, celebrado com aquelas entidades, para a 2ª prestação do ano lectivo de 2003/2004:

Instituições:	Euros:
- Associação Bem Estar Infantil de Stª Clara	15.000,00 €
- Associação Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira	19.800,00 €
- Associação de São João de Deus	7.500,00 €
- Cáritas da Ilha Terceira (Infantário)	15.000,00 €
- Casa de Infância de Santo António	22.500,00 €
- Casa de Providência de S.José	9.900,00 €
- Casa de Trabalho e Protecção á Juventude Feminina	4.200,00 €
- Casa de Trabalho Jesus Maria José	7.500,00 €
- Casa do Povo Terra Chã (Infantário)	8.400,00 €
- Casa do Povo de Porto Judeu (Infantário)	12.000,00 €
- Casa do Povo de Rabo de Peixe	7.800,00 €
- Casa do Povo de S. Mateus (Infantário)	6.900,00 €
- Centro de Assistência Social de Vila Franca do Campo	12.300,00 €
- Centro de Bem Estar Inf. E Juvenil Jacinto Ferreira Cabido	14.700,00 €
- Centro de Bem Estar Social da Paróquia de Stª. Cruz das Flores)	4.800,00 €

- Centro de Bem Estar Social João XXIII	18.000,00 €
- Centro Infantil de Angra do Heroísmo (Infantário)	19.200,00 €
- Centro Paroquial de Assistência de Stº. Antão	8.100,00 €
- Centro Paroquial de Bem Estar Social de São José (Infantário)	15.000,00 €
- Centro Social Nº. Senhora do Rosário	7.500,00 €
- Centro Social e Paroquia de S. Pedro (Ribeira Grande)	6.900,00 €
- Centro Social e Paroquial do Cabouco	3.600,00 €
- Centro Social Paroquial da Ribeira Chã	4.800,00 €
- Centro Social Paroquial de S. Pedro (Ponta Delgada)	7.500,00 €
- Centro Social de São Roque do Pico	6.000,00 €
- Centro Paroquial do Pico da Pedra (Ribeira Grande)	7.200,00 €
- Centro Social Paroquial Fajã de Baixo	15.000,00 €
- Confederação Operária Terceirense	12.000.00€
- Coopedelgada (Infantário)	14.100.00€
- Fundação Maria Isabel do Carmo Medeiros	6.300,00 €
- Instituto de Stª. Catarina	5.400,00 €
- Irmandade de Nº. Senhora do Livramento (Infantário)	14.700,00 €
- Jardim Infantil de São Gonçalo	20.400.00€
- Lar das Criancinhas da Horta	17.700,00 €
- Lions Club da Ribª. Grande	6.000,00 €
- Obra Social Madre Mª. Clara - Pico	5.400,00 €
- Obra Social Madre Mª. Clara (Terceira)	36.900,00 €
- Patronato de S. Miguel (JI Convento da Esperança)	22.500,00 €
- Patronato de S.Miguel (JI Coração de Jesus)	15.000,00 €
- Santa casa da Misericórdia de Vila do Porto	5.700,00 €
- Santa Casa da Misericórdia da Madalena	7.500,00 €

- Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória (JI de Stª. Rita)	3.600,00 €
- Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória (JI da Serra de S. Tiago)-	3.300,00 €
- Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória (JI de São Lázaro)	23.100,00 €
- Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico	5.100,00€
- Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (Infantário)	17.100,00€
- Santa Casa da Misericórdia de S. Roque do Pico	8.700.00€
- Santa Casa da Misericórdia de Stª. Cruz da Graciosa (Infantário)	12.000.00€
- Santa Casa da Misericórdia de Velas (Infantário)	11.400.00€
- Santa Casa da Misericórdia do Corvo	2.100.00€
Total	563.100.00€

26 de Janeiro de 2004. - A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.